



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.018/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 9.882/13 E REDESIGNA JUNTA MÉDICA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 2.813/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais médicos abaixo relacionados para compor a Junta Médica para realização de perícias médicas dos servidores encaminhados pelas Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e outros.

Dra. Jaqueline de Araújo Rezende Batistuta – Membro Efetivo - *Presidente*

Dr. Túlio Roriz Ferreira de Castro – Membro Suplente - *Presidente*

Dra. Marta Aparecida Barbosa Marques – Membro Efetivo

Dr. Louston Castilho Nobre Vieira – Membro Suplente

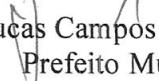
Dr. Thiago Ferreira Costa – Membro Efetivo

Dr. Carlos Alberto Pinto – Membro Suplente

Art. 2º - Cada Profissional receberá a importância de R\$ 65,00(sessenta e cinco reais) por cada perícia realizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 9.882/2013.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 19/10/2013
pág. 222 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 21/10/2013 a 28/10/2013.